

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS
VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS
ALUGA-SE

ALUGA-SE UMA SALA COM 12.98 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS
VENDE-SE

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de

10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUIERO, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA . PEGO CASA NO NEGOCIO . R\$1.200,000 . LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARRUEDUAS, FORMULADOS, PÓ DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR

PREÇO, CONFIANÇA! (44)99887-9570

3.750 HEC EM PRIMAVERA EXC. LOGÍSTICA PRÓX. DO GRUPO BOM FUTURO, 2.400 HEC BEM PLANOS P/LAVOURA, ESTRUTURA COMPLETA. (44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570

FAZENDA A VENDA SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 hectares, toda aberta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-

1043.

EMPREGOS
PROCURA-SE

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605

RONALDO PEREIRA LEAL, CASEIRO, VAQUEIRO. TELEFONE: (66) 996075576

CORIMAR CARVALHO NETO PASSADEIRA DE ROUPAS, TELEFONE: 66 99618-2311, EMDEREÇO: RUA DALHA, Nº 18, JARDIM UNIVERSITARIO.

CASAL - (66)99600-2918 CASEIRO (com experiência em tiragem de leite).



MARCELO
CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,

ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br

MASOTTI HOLDINGS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.020.938/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Regularização de drenos já existentes com uso do solo para agropecuária na Fazenda Massotti, zona rural de Primavera do Leste -MT, conforme Resolução CONSEMA nº 45/2022, nos moldes do Termo de Referência nº 200/SUIMIS/SEMA/MT.

AGROPECUARIA TRÊS ESTRELAS LTDA - FAZENDA SONHO DOURADO, Inscrito no CNPJ Nº 09.490.719/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Armazéns de produtos perigosos". Com área construída de 201,50m² e área total da propriedade de 7.000ha. Localizado na Rodovia MT 130, km 50+38km, S/N, na Zona Rural, Fazenda Sonho Dourado, no Município de Santo Antônio do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0016-61, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária de Paranatinga- (SEMATUR), a renovação da Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "Armazéns gerais - emissão de warrants. " Localizado na Rodovia MT 130 KM 08, s/nº Zona Rural, Município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO RECICLAESTE, CNPJ nº 51.911.464/0001-90, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da ASSOCIAÇÃO RECICLAESTE localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II -- Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393

RENATO FAUTH RAMOS E OUTROS - FAZENDA DOM BALDUINO Inscrito no CPF Nº 441.344.870-72, torna público que requereu junto a à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação para Obras de Irrigação por Pivô Central - 157,00 ha, localizada Rodovia BR 070 KM 270 + 04 KM a esquerda - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.



FAÇA UMA AULA
EXPERIMENTAL
GRÁTIS

BEACH Tennis

66 99986-1292

@beachtennisprimaveraf5

LOCAL: ESPAÇO F5
Av. Dom Aquino, 2327,
Entrada: às margens da BR 070

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ANDERSON MOREIRA VIANA com CPF sob nº 028.499.381-65**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ANDERSON MOREIRA VIANA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.0264257-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 14.674 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.380,70 (Quatro mil trezentos e oitenta reais e setenta centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:1092767010
 Dados: 2024.02.27 16:48:11 -04'00'

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Del. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 11004 **RS42,20**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **DEBORAH GALVAO DE SOUSA**, com CPF sob nº 015.045.601-83, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **DEBORAH GALVAO DE SOUSA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.2119588-7, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-3 na matrícula nº 16.814 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 6.734,88 (Seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:1092767010
 Dados: 2024.02.27 16:49:42 -04'00'

Primavera do Leste, 07 de novembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Del. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 18959 **RS42,20**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ELTON JONY RODRIGUES DE LIMA com CPF sob nº 016.097.571-90**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **ELTON JONY RODRIGUES DE LIMA INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.2494554-2, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 32.616 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.336,53 (Cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:1092767010
 Dados: 2024.02.27 16:47:27 -04'00'

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Del. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 10999 **RS42,10**
 Cod. Ato(s): 46
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>

República Federativa do Brasil
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
 Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 01/11/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOAO DE SOUSA MAGALHAES**, com CPF sob nº 123.181.911-15, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOAO DE SOUSA MAGALHAES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 839270800707, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-4 na matrícula nº 10.376 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.256,27 (Cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:1092767010
 Dados: 2024.02.27 16:50:25 -04'00'

Primavera do Leste, 07 de novembro 2023

Elza Fernandes Barbosa
 Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT
 Oficial
 Elza Fernandes Barbosa
 Substitutos
 Bel. Helia S. Fernandes Silva
 Pedro Paulo F. Feitosa
 Adriene Fanessa F. F. Lauck
 Hermes Basílio F. Ferreira
 Del. Herbert B. Fernandes Silva
 Hellen S. Fernandes Silva
 Sergio Cunha Filho
 Antonio F. de Oliveira Neto
 Escreventes Autorizados
 Ana Maria Lima Fernandes
 Edemilce Moreira dos Santos
 Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 18961 **RS42,20**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **JOELCIO FRANCISCO DE LEMOS** com CPF sob nº 055.471.781-60, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **JOELCIO FRANCISCO DE LEMOS INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 1.4444.1811934-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 34.979 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 11.732,39 (Onze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e noventa centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:46:43 -04'00'

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 10996 R\$42,20
Cod. Ato(s): 50 182832
Cod. Cartório: 139 34979
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCELO RAMOS TUNES**, com CPF sob nº 006.211.051-98, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrado nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **MARCELO RAMOS TUNES INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.0830484-8, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-5 na matrícula nº 20.774 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 11.804,36 (Onze mil oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) até 07/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vosso Senhor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:48:53 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 18960 R\$42,20
Cod. Ato(s): 50 184292
Cod. Cartório: 139 20774
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 09/10/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **MERLIM DAIANA PEDROSO** com CPF sob nº 009.558.701-27 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **MERLIM DAIANA PEDROSO INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855550814169, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 9.747 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhorita, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 8.807,81 (Oito mil oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos) até 17/10/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhorita cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 17 de outubro 2023

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:45:53 -04'00'

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 10993 R\$42,20
Cod. Ato(s): 50 182826
Cod. Cartório: 139 9747
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Eletiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriane Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 25/10/2023, solicitando a intimação por Edital da Sra. **VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA** com CPF sob nº 802.086.491-15, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência nos endereços mencionados da Intimada, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada nos endereços informados, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA INTIMADA POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1779753-3, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 25.009 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhora, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 3.089,29 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) até 13/11/2023**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a **NOTIFICAÇÃO** da Senhora, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2024.02.27 16:51:45 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andriane Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva 11

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BYI 18957 R\$42,20
Cod. Ato(s): 50 184671
Cod. Cartório: 139 23009
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Primavera do Leste MT
Fundada em 5 de Julho de 1989
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 130 de 12 de Abril de 1999 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 5721 de 26 de Dezembro de 1990
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Portaria n.º 19 de 05 de Março de 1998 Registro na Federação Nacional das APAES Sob n.º 900 de 09 de Julho de 1992
Registro no CNAS n.º 28982.00015195-97
Regi Cons. Mun. Assist. Social-CMAS n.º 003/97
Autorização para Funcionamento da Educ. Infantil Resolução n.º Ato 011/2018
Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Ato 218/2024 - CEE/MT
Rua Maceió, 85 - Bairro Primavera II - Tel. (0xx66) 3498-2060 - CEP: 78850-000
CNPJ 33 052 754/0001 - 44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT (ART. 24§ ÚNICO DO ESTATUTO).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste-MT, com sede nesta cidade, na Rua Maceió, nº 85, bairro Primavera II, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Eugenio Bertotti, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18 horas, do dia 21 de Maio de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1- **Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023.**
- 2- **Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- **Outros (se houver).**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano, nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Primavera do Leste - MT, 04 de abril de 2024.

Eugenio Bertotti
PRESIDENTE APAE



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventaria Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

*Bel. Hélio S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Heilen S. Fernandes Silva
Adrienne Vanessa F. F. Lanch - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho*

Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto

Escritores Autorizados

EDITAL DE PUBLICAÇÃO USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015. FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar a quem possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO. REQUERENTE: DENIS PINZON, brasileiro, empresário, nascido aos 22.10.1981, natural de Guarapuava-PR, filho de Darcy Pinzon e de Stela Maris Pinzon, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01271423200 expedida pelo Detran-MT em 19.05.2021, na qual constam o documento de identidade RG nº 11689552-SJ/MT e o CPF/MF sob nº 883.845.941-04, endereço eletrônico: denispinzon33@gmail.com, casado com FERNANDA VIEIRA PINZON, brasileira, advogada, natural de Rondonópolis-MT, nascida aos 15.12.1983, filha de João Rogério Pereira Vieira e Lúcia Vigolo Vieira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB nº 11.479, documento expedido em 07.03.2009, onde constam o documento de identidade RG nº 12487007 SSP/MT, e o CPF/MF sob nº. 004.843.191-59, endereço eletrônico: fernandavieirapinzonadv@hotmail.com, casados pelo regime da Separação de Bens, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 02459, à folha nº 108, do livro nº B-009, e Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial lavrada em 26.02.2008, à folha nº 132 do livro nº 26-E, ambas do 22 Ofício desta cidade, escritura devidamente registrada em 29.12.2008, à folha nº 079, do livro nº 3-AC, sob nº 16.877, deste RGI, residentes e domiciliados na Rua Poxoréu, 1.309, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT e THEMYS PINZON, brasileiro, empresário, natural de Faxinal do Ceu-PR, nascido aos 25/03/1979, filho de Darcy Pinzon e Stela Maris Pinzon, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00167565932 expedida em 02/05/2017 pelo Detran-MT, onde constam o documento de identidade RG nº 12413658-SSP/MT, e CPF/MF nº 880.199.851-15, endereço eletrônico: themysmt@gmail.com, casado com CARLA BRANCO PIANA PINZON, brasileira, dentista, natural de Ponta Grossa-PR, nascida aos 12/01/1976, filha de Itacir Plano Pinto e Evani Mendes Branco, portadora da carteira de identidade RG nº 2191218-1-SSP/MT, expedida em 28/04/2007, e inscrita no CPF/MF sob nº 811.537.759-72, endereço eletrônico: themysmt@gmail.com, casados sob regime de separação de bens, conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 064501 01 55 2008 2 00009 111 0002461 76 e escritura pública de convenção de pacto antenupcial, lavrada em 08/03/2008 às fis. 150, livro 26-E, ambas do 22 Ofício desta cidade, escritura devidamente registrada sob nº 16.920, deste RGI, residentes e domiciliados na Rua Maringá, nº 1.430, bairro Jardim Riva, nesta cidade e comarca de Primavera do Leste-MT; ADVOGADO(A): Dra. Paula Savaris Bee, inscrita na OAB/MT nº 18674; ENGENHEIRO(A): José Alves Ferreira, Responsável Técnico: O IMÓVEL USUCAPIENDO E CONFRONTANTES DA TOTALIDADE DO IMÓVEL: O Lote 02, Quadra 15, do "LOTEAMENTO CIDADE PRIMAVERA" com a área de 600,00m2, (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes confrontações: Pela frente confronta com a Rua com os lotes 1 e 20, com a distância de 40,00m, e finalmente aos fundos confronta com o lote 17, com a distância de 15,00m, e fechando assim todo o perímetro ora descrito. REGISTRO IMOBILIÁRIO: O referido imóvel está contido no loteamento denominado Cidade Primavera I, o qual se encontra devidamente registrada na matrícula nº 080; JUNTAMENTE com a ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. No endereço Av. Porto Alegre, 1669, Primavera do Leste/MT. Sérgio Cunha Filho, Oficial Substituto, Primavera do Leste 23, de fevereiro 2.024 Paranatinga, com a distância de 15m, ao lado direito confronta com o lote 3, com a distância de 40,00m, ao lado esquerdo confronta com os lotes 1 e 20, com a distância de 40,00m, e finalmente aos fundos confronta com o lote 17, com a distância de 15,00m, e fechando assim todo o perímetro ora descrito. REGISTRO IMOBILIÁRIO: O referido imóvel está contido no loteamento denominado Cidade Primavera I, o qual se encontra devidamente registrada na matrícula nº 080; JUNTAMENTE com a ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. No endereço Av. Porto Alegre, 1669, Primavera do Leste/MT.

Sérgio Cunha Filho
Oficial Substituto
Primavera do Leste 23, de fevereiro 2.024



FACHADAS



ADESIVOS



PLACAS



BANNERS

A QUALIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE VOCÊ PRECISA

G R Á F I C A



COMUNICAÇÃO VISUAL

3498.1615 / 99919.1063

Rua Rondonópolis, 91 centro

Publicidade Legal 10-04-2024 pdf

Código do documento 92c7bc27-49ef-414c-af07-a528b4b2f027



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

10 Apr 2024, 10:06:25

Documento 92c7bc27-49ef-414c-af07-a528b4b2f027 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-10T10:06:25-03:00

10 Apr 2024, 10:07:23

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email: redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-10T10:07:23-03:00

10 Apr 2024, 10:07:55

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email: redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 54240) - **Geolocalização: -15.5580298 -54.2969441** - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-04-10T10:07:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f943df28388939de3f7a4a6e8eed323f4481ec56b006ff78af4bcb6a858cf91

(SHA512):27a28bf54531c82b89d027107bdb67770d000b2e387e715e0994ced90f632e63e02776c821fb47c19ca010c7e3c8900ba580813cb78e8c04958bb8b1320e942a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign